

**Ato do Gestor**

Resolução nº 62  
28.06.2013

**Abre Crédito Adicional  
Suplementar no valor de  
R\$ 600.000,00 (seiscentos  
mil reais).**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) para atender as despesas no seguinte Órgão e Dotação Orçamentária:

Código	Especificação	Fonte	Valor
03.01	Coordenação de Administração		
101220003.2.003	Manutenção da Coordenação de Administração		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	1	R\$ 450.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronal	1	R\$ 150.000,00
<b>Total</b>			<b>R\$ 600.000,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos para fazer face as despesas com abertura do Crédito Adicional Suplementar no “caput” do Artigo 1º deste ato correrão por conta da redução parcial ou total da dotação orçamentária que abaixo especifica:

Código	Especificação	Fonte	Valor
04.01	Coordenação de Enfermagem		
103020004.2.004	Manutenção da Coordenação de Enfermagem		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	1	R\$ 400.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronal	1	R\$ 200.000,00
<b>Total</b>			<b>R\$ 600.000,00</b>

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Pato Branco, 28 de junho de 2013.

  
**Luiz Fernando Bandeira**  
Presidente do CIRUSPAR

  
Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências  
Sudoeste do Paraná  
**CIRUSPAR**  
PUBLICADO EM: 29/06/2013